



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 82, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido da servidora **DAYANE GONÇALVES MACIEL** do cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, conforme protocolo 1524/2025 de 26/09/2025, com carga horária de 40 horas semanais a partir de .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **26 de Setembro de 2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.


**DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE**

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 01/10/2025.
Número da edição: 3938

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTRARIA Nº 82, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025. “Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências”.

PORTRARIA Nº 82, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido da servidora **DAYANE GONÇALVES MACIEL** do cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, conforme protocolo 1524/2025 de 26/09/2025, com carga horária de 40 horas semanais a partir de .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **26 de Setembro de 2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

DARCI JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN